

Ofício 496/2026

AO EXCELENTÍSSIMO SR. ANDERSON GOGGI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

O Vereador **Pedro Trés**, no exercício de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no inciso XII do art. 172 e art. 230, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que fique registrado nos anais da Câmara Municipal de Vitória o presente

VOTO DE PESAR

pelo falecimento da senhora Gabriela Sartório Antonio, ocorrido nesta sexta-feira, aos 45 anos de idade, em decorrência de complicações causadas por um trágico atropelamento.

Gabriela foi vítima de um acidente ocorrido na Avenida Norte Sul, no bairro Jardim Camburi, enquanto se deslocava de bicicleta em direção à Praia de Camburi. Desde então, encontrava-se internada em estado grave, não resistindo aos ferimentos. Sua partida precoce comove familiares, amigos e toda a comunidade capixaba.

Neste momento de dor, esta Casa Legislativa se solidariza com os familiares e amigos, rogando a Deus que conceda força e conforto para enfrentar tão irreparável perda.

Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 24 de abril de 2026.

PEDRO MANSUR TRÉS

Vereador — Partido Socialista Brasileiro (PSB)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340032003900380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Pedro Mansur Trés** em 24/04/2026 11:26

Checksum: **3BB30D84700989D13BC02F7C99B9583604C6833E3878CD9BB6031101982AA117**